

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 032/98

CONSTITUI COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, § 1º da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º . DESIGNAR, de acordo com o Art. 6º, § 2º do Decreto nº 463 de 27 de Dezembro de 1991, com nova redação dada através do Decreto nº 598, de 24 de Setembro de 1992, servidores do Quadro efetivo da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, para integrarem a Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, devendo apresentar relatório circunstanciado, obedecidas as disposições contidas no mencionado Decreto, ficando assim constituída:

Presidente: Joísmar da Silva Alves

1º Secretário: Lúcia Helena das Neves Fedeszen

2º Secretário: Carlos Nery

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Fevereiro de 1998.

Registrado no livro nº 001
às folhas 84 a 84v
em 20 / 02 / 98
<i>Joísmar da Silva Alves</i>
RESPONSÁVEL


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 20 / 02 / 98
<i>Sebastião Pereira Viana Filho</i>
RESPONSÁVEL


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário